CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022
AUTOR: **Vereador Daniel Alves**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à Camila Passos".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 39/2022, de autoria do Vereador Daniel Alves, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo conceder a Comenda Maria Quitéria à Camila Passos.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que conceder a honraria a Camila Passos é valorizar a participação dos profissionais de comunicação no estímulo indispensável para o crescimento dos pequenos negócios. A homenageada implementou e coordena o Comitê de Diversidade e Inclusão do Sebrae Bahia, onde estimula ações que incentivam a igualdade de gênero, promovem a inclusão e diminuem os preconceitos de raça ou contra deficientes.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2022**, de autoria do Vereador Daniel Alves.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR SIDNINHO
Relator